

**Área de concentração: Direito Econômico, Financeiro e Tributário**

**Subárea: Direito Econômico e Economia Política**

**Espelho de correção**

- O sentido da expressão economicidade na obra de WPAS. (Valor: 1,5 ponto)
- A expressão funcional dos instrumentos do Direito Econômico (Valor: 1,5 ponto)
- A relevância da economicidade na construção do campo teórico (Valor: 1,5 ponto)
- O diálogo entre a obra de WPAS e outros autores da bibliografia. (Valor: 1,5 ponto)
- Economicidade e arquitetura dogmática do DE (analítica, hermenêutica e decisão). (Valor: 1,5 ponto)
- Sistemas econômicos e Polanyi. (Valor: 2,5 pontos)